



COMUNICADO OFICIAL N.º 43

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 23.11.2022 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 22/23



LIGADUANE
SPORTS



REUNIÃO DE 24.11.2022

N.º. 06 / DISC.- (2022/23) – Ao **Clube Desportivo Alcains** por eventual prática da infração disciplinar tipificada no artigo 78º, n.º.1 do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo n.º.117.00.015 _ CD Alcains / AD Estação “B”, realizado a 19.11.2022 a contar para o Torneio Apuramento Iniciados Fut.11.

N.º. 07 / DISC.- (2022/23) – Ao **clube Sporting Clube Covilhã** por eventual prática da infração disciplinar tipificada no artigo 78º, n.º.1 do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo n.º.107.08.005 _ Desportivo CB “A” / Sporting Clube Covilhã, realizado a 13.11.2022 a contar para o Taça AFCB Juvenis Fut.11.

Castelo Branco, 25 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB